



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Pedra Branca

**PROJETO DE LEI N° 053/2025**

**De 03 de junho de 2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR ALEX NOBRE NOGUEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada rua Francisco Antônio Moreira da Silva, a rua da Quadra, que fica localizada em Mineirolândia/Pedra Branca-Ce, cujas coordenadas geográficas são: INÍCIO: 433698.71 m E / 9388945.68 m S / FIM: 433648.22 m E / 9388853.59 m S

**Art. 2º** - Francisco Antônio Moreira da Silva, o querido Bel, era mais do que um nome- era um sentimento. Nascido em 5 de maio, no humilde Sítio Morada Nova. Sua história se entrelaçou para sempre com a pequena Mineirolândia, onde plantou raízes profundas. Filho de José Vicente e Francisca, cresceu em uma família numerosa, entre 14 irmãos, onde aprendeu cedo o valor do trabalho e do afeto. A vida não lhe deu regalias, mas ele a preencheu com algo mais valioso: honestidade e amor.

Trabalhador incansável. A "Aninha do Bel", não chegou a ele pelo sangue, mas pelo destino. E que sorte a deles! Bel a acolheu com um amor tão grande que ninguém duvidava - ela era sua filha, sem hífen, sem explicações. Orgulhoso. Hoje. Bel não está mais aqui - mas também não se foi. Vive no cheiro da terra molhada depois da chuva, nas risadas das crianças que ainda correm pela rua, no jeito como Aninha arruma a mesa para os amigos: herdando seu acolhimento.

Sua vida não foi feita de grandes feitos, mas de pequenos gestos que ficaram gravados a fogo no coração de quem o conheceu.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 03 de junho de 2025.

**ALEX NOBRE NOGUEIRA  
VEREADOR /AUTOR DO PROJETO**



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Pedra Branca

*MAPA*

